



Certifico que a Resolução nº 009/2012
foi publicada em 04/07/2012
no átrio desta municipalidade
consoante com o artigo 103 da LOM
do município de Atílio Vivácqua-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

Sulaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Matrícula - 000100

RESOLUÇÃO Nº. 009/2012

De 04 de julho de 2012.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA COMENDA
DENOMINADA DR. JOEL SILVA SOUZA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua - ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída a comenda **DR. JOEL SILVA SOUZA**, a ser concedida a pessoa atuante na área jurídica com destaque pelos relevantes serviços prestados á sociedade.

Art. 2º. A comenda **DR. JOEL SILVA SOUZA**, será conferida anualmente no mês de agosto, em sessão da Câmara Municipal, mediante Decreto Legislativo, após aprovação plenária.

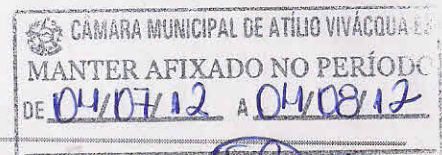
Parágrafo Único – Cada vereador apresentará proposta de um homenageado á Mesa Diretora que apresentará as propostas ao Pleno da Casa, que se reunirá e deliberará sobre o nome de dois homenageados dentre os nomes apresentados pelos parlamentares da Casa, sendo estes os mais votados.

Art. 3º - A comenda **DR. JOEL SILVA SOUZA**, será representada por uma placa que conterà, obrigatoriamente, o brasão do Poder Legislativo Municipal e a seguinte mensagem: Conferida ao pelo destaque de sua atuação na área jurídica e pelos relevantes serviços prestados a sociedade.

Art. 4º - A Câmara de Atílio Vivácqua manterá um livro de registro contendo o nome dos agraciados com a comenda.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Poder Legislativo.

Sulaima Barbosa das Neves



"Felix a Nação cujo Deus é o Senhor!"




CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

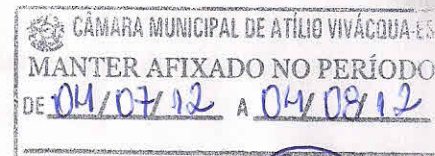
Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

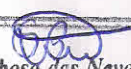
Atílio Vivácqua – 04 de julho de 2012.


Claudio Bernardes Baptista
Presidente da Câmara

Certifico que a Resolução n.º 009/2012
foi publicada em 04/07/2012
no átrio desta municipalidade
consoante com o artigo 103 da LOM
do município de Atílio Vivácqua-ES


Sulaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Matrícula - 000100




Sulaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Matrícula - 000100

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"